



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 3619/GR/UFFS/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

Altera Portaria nº 393/GR/UFFS/2013 que cria  
Divisão de Compras de Materiais Consumíveis de  
Laboratórios.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
(UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o artigo 1º da Portaria nº 393/GR/UFFS/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que cria a Divisão de Compras de Materiais Consumíveis de Laboratórios, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** CRIAR a Divisão de Compras de Materiais Consumíveis de Laboratórios, do Departamento de Materiais de Laboratórios, da Superintendência de Gestão Patrimonial, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.” (NR)

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 3251/GR/UFFS/2024, de 08 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HÖPNER PIEROZAN  
Reitora em exercício